



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 190/85 DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

Transformar o cargo de Chefe de Gabinete símbolo CC-3 para símbolo CC-1 e dá ou - tras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica transformado o Cargo de Chefe de Gabinete símbolo CC-3, criado pela Lei Municipal nº 158, art. 9º - anexo I, passando a denominar-se Chefe de Gabinete símbolo CC-1.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei estão contidas nas dotações próprias da Lei Orçamentária.

Art. 3º - Em virtude das disposições proibitivas desta Lei Federal nº 7.332 o preenchimento do Cargo só se dará em janeiro de 1986.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1985.

  
ODILEIA MÉRCIA DA COSTA MESQUITA  
Prefeita